

LEI Nº 1.584/98

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO EXMO. SR. GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica concedido ao Exmo. Sr. Genesco Aparecido de Oliveira Júnior o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa , do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 24 de novembro de 1998.

**Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal**